

Goiânia, 25 de fevereiro de 2019

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 011/2019

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva (com fornecimento de peças), execução de testes, emissão de laudos e ART's para toda a rede interna de Gases de Ar Comprimido e Oxigênio dentro do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), contrato de manutenção contínua.

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

A contratação deste serviço é de grande importância para garantir a segurança no fornecimento de gases às dependências internas do Hospital HDT e a todos os seus pacientes e colaboradores. Neste mês já detectamos dois vazamentos nos pontos de saída dos gases, sem esquecer-se de mencionar as tomadas de postos de parede obsoletas e outros pontos da rede que estão fora das normas técnicas, o que reforça ainda mais por um contrato de manutenção contínua. As manutenções na unidade só têm sido feitas sobre demanda.

A manutenção da Central de Gases e sua rede é uma exigência do Corpo de Bombeiros de Goiás, AGR (Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos), Vigilância Sanitária e de exigência da ONA (Organização Nacional de Acreditação), esta manutenção precisa ser feita por empresa especializada e sobre a responsabilidade de um engenheiro mecânico.

A não realização da manutenção das redes de gases e emissão de laudos e ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) poderá implicar em multas e notificações ao Hospital por meio dos órgãos fiscalizadores, gastos excessivos com consumo de gases, comprometer o tratamento e/ou prevenção de doenças aos pacientes, além de sérios riscos como incêndio e explosão.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A empresa deverá executar a manutenção preventiva, corretiva (com fornecimento de peças), execução de testes de estanqueidade, emissão de laudos e ART's para toda a rede interna de gás de Ar Comprimido e Oxigênio do Hospital HDT. Além destes serviços, será preciso fazer o mapeamento de toda a rede, desde a sua saída da Central de Gás até a sua

Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT
Alameda Contorno, Nº 3556, Jardim Bela Vista.
Goiânia - GO CEP: 74853-120

TR. Nº 011/2019

Fone: (62)3201-3673 / (62)3201-3674



distribuição por dentro do hospital, com a identificação dos pontos e as válvulas de seção. De modo a facilitar a elaboração deste layout, será fornecido o projeto arquitetônico no formato em DWG. Todos os serviços deverão respeitar rigorosamente a ABNT NBR 12188:2016 (Sistemas centralizados de suprimento de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em serviços de saúde).

O total de pontos de gases presentes no hospital são:

SETOR	PONTO (OXIGÊNIO)	PONTO (AR COMPRIMIDO)
CENTRO CIRÚRGICO	6	11
C.M.E	0	4
U.T.I ADULTO	20	10
EMERGÊNCIA (QUARTOS)	16	8
U.T.I PEDIÁTRICA	14	7
LEITO DIA (ALA A)	3	3
ENFERMARIAS (ALA A)	13	13
ENFERMARIAS (ALA B)	14	14
ENFERMARIAS (ALA C)	16	16
ENFERMARIAS (ALA D)	10	5
QUARTO EBOLA (ALA D)	1	2
MANUTENÇÃO	1	1
TOTAL DE PONTOS:	114	94

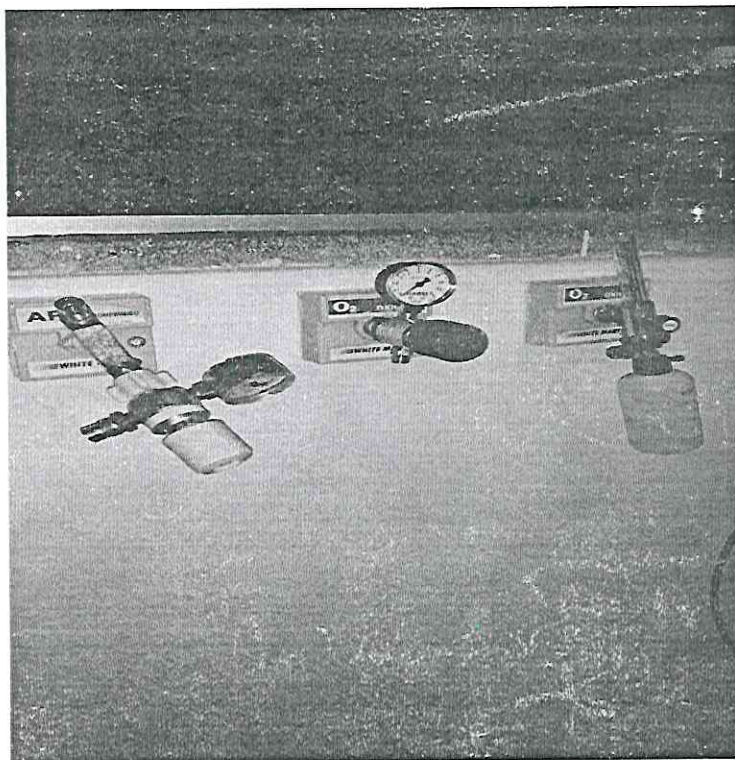


Imagem 01 – Foto dos pontos de gases na U.T.I Adulto



Imagem 02 – Ponto de gás na C.M.E

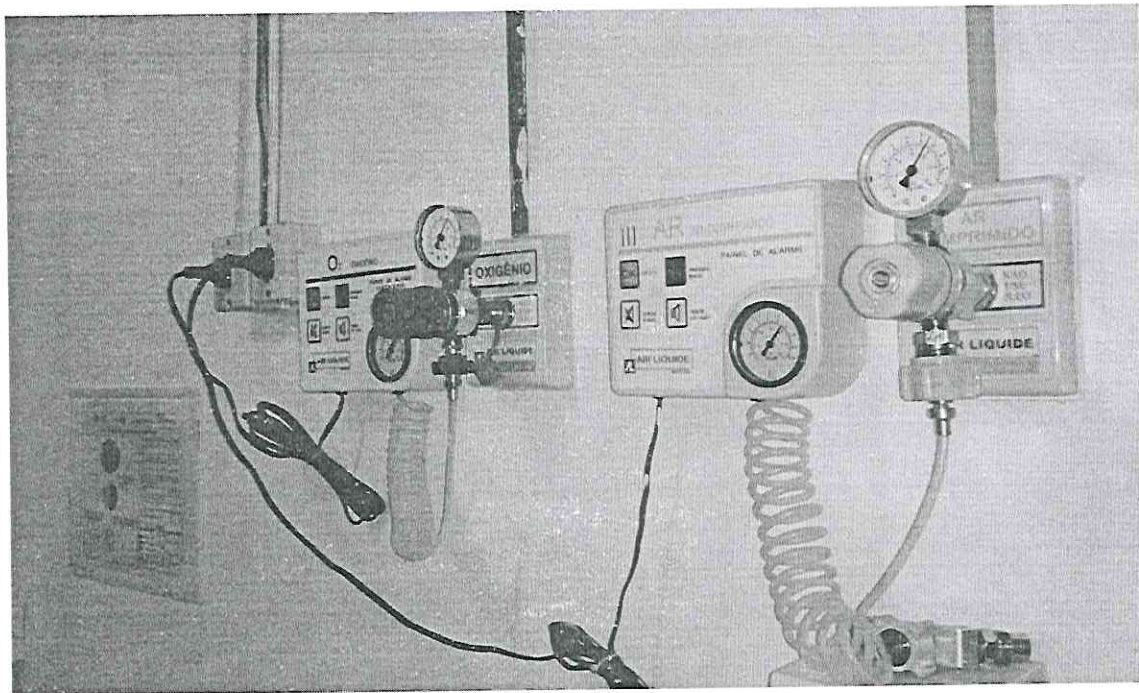


Imagem 03 – Postos de controle no Setor de Manutenção

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Empresa especializada em manutenção de rede de gases medicinais.

5. PRAZO

O contrato terá duração de 12 (doze) meses. Condicionado ao contrato de Termo de Transferência de Gestão 03/2013, entre o SES-GO e o ISG.

6. REGIME DE EMPREITADA

Empreitada por menor preço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Se responsabilizar pelos tributos Federal, Estadual e Municipal que por ventura incidam ou a venham a incidir sobre o presente Contrato, além dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;
- 7.2. Indicar um Coordenador para o desenvolvimento dos serviços, que prestará todos os esclarecimentos quanto aos serviços prestados;
- 7.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto do contrato;
- 7.4. Facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE;
- 7.5. **Possuir ou providenciar os equipamentos de trabalho, de proteção individual e coletiva, os materiais, os insumos, demais itens necessários ao desenvolvimento integral dos serviços prestados no hospital HDT/HAA;**
- 7.6. Cumprir os prazos de execução do serviço;
- 7.7. A nota fiscal só será aceita e validada após a execução total dos serviços e sempre com a apresentação das ordens de serviços;
- 7.8. Participar dos treinamentos de segurança realizados pelo SESMT do Hospital HDT para todo o quadro de profissionais que vierem a realizar atividade no hospital;
- 7.9. Todos os serviços realizados no Hospital, obrigatoriamente devem ser registrados em documento formal da empresa (Ordem de Serviço), assim como a citação de todo e qualquer peça/material instalado, substituído e/ou retirado;
- 7.10. Emissão de A.R.T (Anotação de responsabilidade técnica) sobre o teste de estanqueidade de toda a rede (Ar comprimido e Oxigênio), elaboração de laudo técnico sobre o teste realizado. Para estes dois serviços, poderá ser aceito uma única A.R.T, desde que esteja discriminado a responsabilidade pela execução do teste e também pelo laudo técnico;

- 7.11. Entrega de layout (formato DWG) com todos os pontos de gases e a localização das válvulas de seção;
- 7.12. Emissão de A.R.T sobre a manutenção preventiva e corretiva da Central e rede de gases (Ar comprimido e Oxigênio).

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;
- Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àqueles referentes à identificação, trajés, trânsito, capacitação em biossegurança e permanência em suas dependências
- Gerenciar a execução deste Contrato.

9. DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

- 9.1. Não conter rasuras ou emendas;
- 9.2. Estar assinada e carimbada;
- 9.3. Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- 9.4. Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- 9.5. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
- 9.6. A proposta deverá ser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
- 9.7. A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;
- 9.8. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

10. JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços do Instituto Sócrates Guanaes.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 11.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, Quadra H4, Lote 01 ao 03, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.
- 11.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
HDT/HAA

Antônio Jorge Maciel
Gerente Administrativo – HDT



AO
HDT HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS
A / C: Sr. ANTONIO JORGE
NESTA

REF: ASSISTENCIA TECNICA (MENSAL)

Prezado Senhor:

Em atendimento a Vossa solicitação, vimos apresentar nosso orçamento conforme *Termo de Referencia n. 0011/2019*, segue:

Goiânia, 06 de Março de 2019.

01 – ESCOPO DE SERVIÇOS

Serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças), execução de testes, emissão de laudos e ART's para as centrais de gases e toda a rede de oxigênio e ar comprimido, identificação dos pontos de consumo e válvulas de seção no HDT (Hospital Estadual de Doenças Tropicais).

02 – PREÇO

Nosso preço para os Serviços (Mensal) é de: **R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais)**.

OBSERVAÇÕES

1. À **Assistência Preventiva** será executada dentro de um cronograma **mensal** com apresentação de relatório de visitação atestado pelo responsável da manutenção.
2. À **Assistência Corretiva** será executada mediante chamada de solicitação que após avaliação das necessidades corretivas e as peças a serem substituídas ou reparadas, serão substituídas sem custo adicional.
3. O prazo para atendimento aos chamados de manutenção corretiva aos dias **úteis** é de no máximo **02:00 horas**, e para os chamados aos **sábados, domingos e feriados** no máximo **03:00 horas**.
4. O atendimento será de **24:00 horas** por dia.

Sem mais e a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

AIRFLUX SISTEMAS DE FLUIDO LTDA

ROSBERG FERNANDES DOS SANTOS
(62) 3204-2585 / 9.9242-1257